



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CARTA CONTRATO N° 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: SETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **SETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.203.483/0001-04, estabelecida na Rua Pará, nº 83, Nova Aldeinha, Barueri/SP, CEP-06440-130, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **ALECSANDRO BRITO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.038.649-0, inscrito no CPF/MF sob nº 185.845.068-37, adiante denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR** a Carta Contrato nº 004/2017, firmada entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força da alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 299.186/17-9, a empresa Sete Engenharia e Construção Ltda - EPP que originariamente assinou a Carta Contrato nº 004/2017, de 09 de março de 2017, teve sua razão social e endereço alterados para **A7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, com sede na **Rua Seis, n.º 301, Parque Flamengo, Guarulhos, São Paulo/SP – CEP-07134-625**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Carta Contrato, as quais não foram objeto de alterações por este termo.

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

ALECSANDRO BRITO DA SILVA
Sócio

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6